



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 919/2011**

**“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE LIDERANÇAS DA ALDEIA JAGUAPIRÉ - ALAJ”.**

**O Prefeito Municipal de Tacuru - MS, *Cláudio Rocha Barcelos***, na forma em que dispõe a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE LIDERANÇAS DA ALDEIA JAGUAPIRÉ – ALAJ – localizada na Aldeia Jaguapiré, no município de Tacuru-MS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 14.127.440/0001-19.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru - Ms, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2011 (dois mil e onze).**

***Cláudio Rocha Barcelos***  
Prefeito Municipal